



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



PORTARIA N.º 18.137, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Ednaldo de Carvalho Aguiar – Matrícula nº 151076

Membro – Marionildo Marzochi Antônio – Matrícula nº 32980-1

Membro – Teina Nascimento Lopes – Matrícula nº 104450-4

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade para apurar supostas irregularidades cometidas pela servidora MARLI SALES DA SILVA lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Processo Administrativo Disciplinar não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON

PORTARIA N.º 18.144, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Constitui Comissão para Instauração de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Marinelly de Araujo Viegas Orlato – Matrícula nº 1304593

Membro – Elson Lemos dos Santos– Matrícula n.º 8986-9

Membro – Juscelino Alves da Costa– Matrícula nº 2900-9

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade para apurar as irregularidades cometidas por servidora lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental 1º de Maio.

Art. 3º Fica afastada, preventivamente, do exercício de suas funções e sem prejuízo de sua remuneração pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora EDMARIA SILVA XAVIER para apuração de possível ato infracional no processo Administrativo Disciplinar ora instaurado.

Art. 4º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de março de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 15/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 45/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**, **Procurador Geral Adjunto do Município** e pela **Drª. SUELLEM RAMIRES GUIMARÃES**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: **MARIA DA PENHA CORREA**, situada na rua Ave Maria Martins Fontoura, nº 229, Residencial Granville, Rondonópolis MT, CPF:427952301-00.

OBJETO: Locação de imóvel, destinado para alojar a equipe do Centro de Saúde da Cohab, Localizado na Rua Pitangueiras, nº 78, Coophalis.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE**, **No Diário Oficial da União - DOU** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 18/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 369/2014**, emitido pelo **DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**, Procurador Geral Adjunto do Município, e pela **DRª SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, assessora jurídica da secretaria Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Valor da Vida – Comunidade Terapêutica Ltda – ME** CNPJ: 10.685.714/0001-34

OBJETO: Contratação de Clínica especializada em tratamento de dependência química, em favor do adolescente, **RENAN DA COSTA SANTOS**, em cumprimento ao mandato de intimação nº 3674-3674-09.2014.811.0003, do juízo da Sexta Vara Cível (Infância e Juventude) da Comarca de Rondonópolis - MT

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 19/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 07/2015**, emitido pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, e pela **DRª SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, assessora jurídica da secretaria Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Bem Viver Tratamento Especializado em Dependência Química e Álcool Eireli-ME CNPJ: 17.467.151/0001-57**

OBJETO: Contratação de Clínica especializada em tratamento de dependência química, em favor, LETICIA ROSA DA SILVEIRA, em cumprimento ao mandato de intimação nº 11540-05.2013.811.0003, do Juízo da Segunda Vara da Família e Sucessões da Comarca de Rondonópolis – MT

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 20/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 367/2014**, emitido pelo **DR. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**, Procurador Geral Adjunto do Município, e pela **DRª SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, assessora jurídica da secretaria Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Valor da Vida – Comunidade Terapêutica Ltda – ME CNPJ: 10.685.714/0001-34**

OBJETO: Contratação de Clínica especializada em tratamento de dependência química, em favor do menor, **ALISSON JOSÉ NUNES DA SILVA**, em cumprimento ao mandato de intimação nº 9906-37.2014.811.0003, do Juízo da Sexta Vara Civil da Comarca de Rondonópolis-MT, **ADEMIS TEIXEIRA DA SILVA**, em cumprimento ao mandato de intimação nº 8063-37.2014.811.0003, **BRUNO CONTI SOARES DELFINO DOS SANTOS**, em cumprimento ao mandato de intimação nº 13959-95.2013.811.0003 do Juízo da Primeira Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis – MT.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 21/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2015**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 56/2015**, emitido pelo **DR. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, e pela **DRª ROSÂNGELA COLLI DAL PRÁ**, assessora jurídica da secretaria Administração, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Valor da Vida – Comunidade Terapêutica Ltda – ME CNPJ: 10.685.714/0001-34**

OBJETO: Contratação de Clínica especializada em tratamento de dependência química, em favor, **MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao mandato de intimação nº 842.66.2015.811.0003, do juízo da Primeira Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis – MT.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:

R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR COM
PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SETE (27) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SETE (27) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201403901	ALUISIO DE CASTRO LESSA	233641	18	7	VL. GOULART A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403902	ALUISIO DE CASTRO LESSA	233668	18	8	VL. FOULART A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403283	ASSOC. DOS PENSIONISTAS E APOS	219681	37	3	JD. PINDORAMA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404027	CESAR RADER	1020838	10	18	JD. RES. SUNFLOWER	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400648	CRISTIANY MARIKO Y. DOS SANTOS	488038	242	04	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302066	CAIO VENUTO SOARES SILVEIRA	435783	85	6	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401313	CLAUDIOMAR BARBOSA DE SA	524921	10	1	JD. GRAMADO	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402466	DIOGO GALVAO DE MACEDO	911763	AREA	6A	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402398	EDIFRANK DA SILVA TEIXEIRA	486019	230	16	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403262	EDMUR BORGES SILVEIRO DE MELO	220124	40	7	JD. PINDORAMA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402474	EDSON LOURENCO GOMES	480118	195	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404256	FABIANO JOSE M DE OLIVEIRA	466123	180	14	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404255	FABIANO JOSE M DE OLIVEIRA	466115	180	13	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

**Diário Oficial - DIORONDON N° 3437 - Rondonópolis Sexta - Feira, 27 de Março de 2015**

201402499	GILDO MOURA DE SOUZA	387096	26	18	JD. GUANABARA II	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402321	GENESIO PELETERO	479853	194	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400766	JOSE SALMEM HANZE	385905	86A	13	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400479	JANE MARIA BELLAN SACHET	480320	196	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402842	JANAINA MATOS DE SOUZA	326232	75	10	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404257	LORIMAR MARQUES DE ARRUDA	488798	244	22	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302398	MARIA DO CARMO MARQUES AVELAR	484687	220	20	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402195	MARLUCE RIBEIRO LIMA	548367	132	5	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302399	MARIA DO CARMO MARQUES AVELAR	484695	220	21	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401197	MARCELO DE OLIVEIRA MAGALHAES	461520	161	19	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401198	MARCELO DE OLIVEIRA MAGALHAES	461512	161	18	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201301969	MARIA DA CONCEICAO AVILA	434558	79	8	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402525	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	559172	58A	T.R.	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401553	NELSON JOSE DOS ANJOS	101648	55	8	LOT. MONTE LIBANO	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402986	NADIR APARECIDA TERASSI	915939	15	27	GRANVILLE I	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400589	OLIVIA DE SOUZA DORNE	216941	22	7	JD. PINDORAMA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402966	PEDRO BATTAGLINI	915831	15	17	GRANVILLE I	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402972	ROSIMARA ALVES PEREIRA	915866	15	20	GRANVILLE I	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria N° 15.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3° Ofício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.



Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de

Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SETE (27) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201302491	AGNALDO DOS SANTOS MENDES	483036	211	6	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302486	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	481068	200	15	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302376	ALMERINDA FERREIRA DA SILVA	491390	255	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302033	ARLINDO NECKEL	435481	84	2	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400650	ARMANDO MARTELLO	488100	242	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302365	ANTONIO CARLOS MELNER	459771	151	18	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302364	ANTONIO CARLOS MELNER	459763	151	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402315	ANTONIO CARLOS MELNER	481068	200	15	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400885	CINTIA TAVARES DA S. MIYABARA	235407	25	23	VL. GOULART - A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400884	CINTIA TAVARES DA S. MIYABARA	235393	25	22	VL. GOULART - A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401502	CESAR RICARDO PELEGRINE FARIAS	485772	226	6	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302022	CRISTINANO NECKEL	435473	84	1	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403903	ELIEZER REDE	232017	11	15	VL. GOULART - A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302321	ERNESTO GONÇALVES DE SANTANA	429210	49	25	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302208	ERSILIO ANTONIO GUELERE	429635	52	14	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302339	FATIMA MIRANDA FERREIRA	854050	10	24	RES. BELA VISTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302353	GERALDO ROBERTO PESCE	459470	150	16	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302343	GERALDO PEREIRA BARBOSA	459372	150	6	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302048	GERALDO MENDONÇA BORGES	435953	85	23	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302401	IMOBILIARIA AURORA LTDA	41696	204	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302492	IMOBILIARIA AURORA LTDA	483044	211	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302511	IMOBILIARIA AURORA LTDA	480860	199	21	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400654	JOSE GONCALVES PEREIRA	488143	242	15	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400342	JOSÉ SALMEM HANZE	164507	58	1	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403657	JOSÉ SALMEN HANZE	169250	86	15	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401940	JOSÉ SALMEN HANZE	871095	66B	6	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302177	JOAO FARIAS GOMES NETO	429244	51	1	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302341	LAURINDO CARDOSO	459356	150	4	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

**Diário Oficial - DIORONDON N° 3437 - Rondonópolis Sexta - Feira, 27 de Março de 2015**

201302071	LUIZINHO CARNIEL	435813	85	9	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302039	LUIZINHO CARNIEL	435821	85	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400633	LUIZ CARLOS SIQUEIRA	457221	138	20	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria N° 15.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3° Ofício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SETE (27) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201400343	ADAO JOSE ROSENO	164615	58	2	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401642	ANA CHAVES JORGE	244716	5	12	LOT. N. S. APARECIDA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400900	CLEUSA ALVES DE ARAUJO	339849	17	3	VL. GOULART	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400565	CID AUGUSTO ESCOBAR	456292	133	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400564	CID AUGUSTO ESCOBAR	456306	133	18	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401190	GEISA TATANI S. DA SILVA	313815	4	7	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400452	JOSE BERALDO NETO	783870	1	15	JD. FATEN MERHI	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400351	LINCONLN ALTAIR GRACIOLI	164720	58	12	CIDADE SALMEN	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401254	MANOEL BEZEERA LIMA	274933	40	07	PQ. RES. CIDADE ALTA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

**Diário Oficial - DIORONDON N° 3437 - Rondonópolis Sexta - Feira, 27 de Março de 2015**

201401537	QUIRINO VILIBALDO FLACH	092401	P	1	PQ. RES. OASIS	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404214	SIMONE DORNELLES VILA	186066	9	12	JD. GUANABARA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402968	RAFAEL FORNARI	915840	15	18	GRANVILLE I	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404010	RIZAN TRATORES LTDA EPP	371602	12	4/5/8	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400783	RICARDO FREDERICO MULLER	614130	14	17	LA SALLE AG-32	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402960	ROSIVAM VIEIRA DA SILVA	915513	14	21	GRANVILLE I	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403847	ROSANA DA SILVA PEREIRA	429333	51	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201301983	SANDRA REGINA BRUSCAGIM BONIN	433993	76	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302236	SANDRA REGINA BRUSCAGIM BONIN	894257	72	02A	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401737	TENDA NO REINO DE OXALA	792640	3	1	VL. SÃO SEBASTIAO II	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402094	VILSON DA SILVA SOUZA	324280	63	1	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201402958	VALDIR ANTONIO BOBATO	915505	14	20	GRANVILLE I	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SETE (27) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).



PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201400443	ABBADIO LOPES	746258	7A	11	JD. OLIVEIRA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404183	ALICE TEXEIRA DE SOUZA	016160	42	2A	CENTRO - A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403286	ASSOC. DOS PENSIONISTAS E APOS	219673	37	2	JD. PINDORAMA – PARTE B	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201401272	ADILA ARRUDA SAFI	913103	1	30	GRANVILLE - I	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403623	BENEDITO LOURIVAL DE OLIVEIRA	387223	27	12	JD. GUANABARA – II PTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302493	DARCY DOS SANTOS FERNANDES	483699	214	13	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403909	ESMERALDA ECA S. L. SANTANA	232122	12	1	VL. GOULART - A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403910	ESMERALDA ECA S. L. SANTANA	232130	12	2	VL. GOULART - A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403911	ESMERALDA ECA. S. L. SANTANA	232149	12	3	VL. GOULART - A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403912	ESMERALDA ECA S. L. SANTANA	232157	12	4	VL. GOULART - A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400383	EURAYDES DE SOUZA LOPES	038040	21A	1A	CENTRO - B	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400447	FABIO MORITA TOMO DE LIMA	899488	7D	2	JD. OLIVEIRA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302368	FERNANDA MORETO	459801	151	21	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400579	FELISMINO ALVES DE OLIVEIRA	406600	11	13	JD. PINDORAMA – PARTE A	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302241	GLADIR LOUREIRO DE FREITAS	432768	73	16	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201400402	GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA	279323	8	20	JD. TROPICAL	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404288	IMOBILIARIA AURORA LTDA	489034	245	18	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403865	JOSE SALMEM HAMZE	376787	38 – B	3	JD. BELO HORIZONTE	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201403273	JOSE WILSON DE SOUZA PUCAS	219843	37	17	JD. PINDORAMA – PARTE B	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404149	JONATHAN VICTOR DA SILVEIRA	323608	57	4	PQ. RES. UNIVERSITARIO	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404178	JOSE ALBINO DE SOUZA	412759	61B	22*	VL. MARIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404289	JANDIR KLABUNDE	489026	245	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404290	JANDIR KLABUNDE	489018	245	16	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201404291	JANDIR KLABUNDE	489000	245	15	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302279	LUIZ SANDRO KLAUS	428507	46	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302498	LUIZ ANTONIO BORTONI TAVARES	480649	199	1	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302516	LUIZ ANTONIO BORTONI TAVARES	480916	199	26	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302232	MAURO REISDORFER KOCHHANN	432342	69	14	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201301904	MARIA ANGELITA PICCINELLI AMAR	427748	42	9	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302231	MAURO REISDORFER KOCHHANN	432334	69	13	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO
201302229	MAURO DOS SANTOS	432318	69	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	L 2122/94 LC 074/09 – LIMPEZA DE TERRENO

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16/304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Oficial



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

RETIFICAÇÃO

Da decisão final sobre o pedido de licença médica concedido à servidora Luciene Marques de Coimbra – Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial nº 3.423, pág. 04, do dia 09/03/2015.

ONDE SE LÊ:

Encaminhada ao INSS a partir de 06/03/2015.

LEIA-SE:

Encaminhada ao INSS a partir de 05/03/2015.

Rondonópolis-MT, 26 de março de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	13820	Eliene Matos de Oliveira	Docente	30 dias – a partir do dia 17/03/2015 – Licença Médica.
02	12220	Maria de Lourdes Fernandes Cadide	A.S.D.	60 dias – a partir do dia 18/03/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
03	1553552	Izabel Francisca de Deus	A.S.D.	01 dia – no dia 20/03/2015 – Licença Médica.

04	108103	Laura Vieira de Souza	Docente	05 dias – a partir do dia 23/03/2015 – Licença para Acompanhamento da Pessoa da Família.
05	13200	Maria Aparecida Pereira dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 23/03/2015 – Licença Médica.
06	114979	Cleonice da Silva Siqueira	Docente	07 dias – a partir do dia 24/03/2015 – Licença Médica.
07	12688	Maria Pimentel de Lima	Docente	04 dias – a partir do dia 24/03/2015 – Licença Médica.
08	108529	Baurilene Santos da Costa Nunes	A.S.D.	08 dias – a partir do dia 25/03/2015 – Licença para Acompanhamento da Pessoa da Família.
09	58637	Maria Cristina Garcia Bernardes	A.S.D.	180 dias – a partir do dia 25/03/2015 – Prorrogação de Readaptação Funcional.
10	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	A.S.D.	180 dias – a partir do dia 26/03/2015 – Prorrogação de Readaptação Funcional.
11	185353	Marilete Aparecida Antunes Damaceno Lima	Docente	Licença Indeferida em 26/03/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	155179	Aleci Alves Pereira	A.S.D.	30 dias – a partir do dia 21/03/2015 – Prorrogação Licença Médica.
02	186716	Jozeanne de Assis Dias	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 23/03/2015 – Licença Médica.
03	194336	Nelvi Maria Bueno de Moraes Rodrigues	Técnica de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 23/03/2015 – Licença Médica.
04	151432	Renata Cecília Bonadio Franco Silva	Odontóloga	30 dias – a partir do dia 23/03/2015 – Prorrogação Licença Médica.
05	135089	Angela Maria Alves dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	23 dias – a partir do dia 23/03/2015 – Licença Médica.
06	211974	Josefa Aparecida Augusto	A.S.D.	02 dias – a partir do dia 24/03/2015 – Licença Médica.
07	142077	Maria Elza Correia de Oliveira	Assistente Social	02 dias – a partir do dia 24/03/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	97403	Maria Izabel Cruvinel Martins	Agente de Fiscalização de Trânsito	15 dias – a partir do dia 24/03/2015 – Licença Médica.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	789	Rafael Rodrigues Campos	Auxiliar Geral de Construção de Vias	07 dias – a partir do dia 23/03/2015 – Licença Médica.
02	579	Antônio Félix da Cruz	Auxiliar Geral de Construção de Vias	03 dias – a partir do dia 25/03/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de março de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2015

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora na presente Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A CAPTAÇÃO, MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS, CONTROLE DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE WEB DESIGN PARA O SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério Menor Preço Unitário, a empresa **M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.728.004/0001-03, com o valor mensal de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais).

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 27 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora em todos os itens, na presente Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL PARA SONORIZAÇÃO COM GRAVAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES OU COMEMORATIVAS, REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SONORIZAÇÃO VOLANTE, REALIZADAS FORA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério Menor Preço Unitário, a empresa **MARCOS EDENER DA SILVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.973.037/0001-04, com o valor total de R\$ 13.130,00 (treze mil cento e trinta reais).

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 27 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PRORROGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2015 TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público, que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E POLIMENTO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos teve sua data de abertura prorrogada para:



Data de abertura da sessão pública: 17/04/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 17/04/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001/2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 27 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL nº019/2015
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS AUTOMOTIVOS E DEMAIS PRODUTOS CORRELATOS (ADITIVO PARA RADIADOR, FLUÍDO DE FREIO E FLUÍDO HIDRÁULICO), COM SUAS RESPECTIVAS TROCAS/REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PARA O ANO DE 2015**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001/2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 16/04/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 16/04/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 27 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, BEM COMO NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001/2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 22/04/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 22/04/2015

Horário: 08h00min às 08h30min



Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 27 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

**EM
BRANCO**